



Decreto Nº 110 - de 21 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 146.000,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 701, 28 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.009.1.0017 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - - - - - R\$ 141.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 141.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 146.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 146.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.001.2.0110 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.04.122.001.2.0110 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.92.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 25.246,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.246,80

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 25.246,80

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.392.007.2.0089 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO MUSICAL GUSTAVO RIBEIRO - - - - - R\$ 6.000,00

2.04.01.13.392.007.2.0104 - 3.3.50.41.00 CONTRIB. A ASSOC. COMUNIT. RÁDIO EDUCATIVA CRISTÃ - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.13.392.007.2.0105 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.01.13.392.007.2.0105 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.01.13.392.007.2.0105 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

2.05.01.13.391.007.2.0035 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - - - - - R\$ 4.000,00

2.05.01.13.391.007.2.0035 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - - - - - R\$ 5.000,00

2.05.01.13.391.007.2.0035 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.23.695.019.2.0037 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS - - - - - R\$ 16.630,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.630,63



Total da Unidade 6	----- R\$	19.630,63
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	----- R\$	3.404,92
2.07.01.27.812.008.2.0091 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO MINAS FUTEBOL CLUBE	----- R\$	5.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0092 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO FLAMENGO FUTEBOL CLUBE	----- R\$	3.500,00
2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	----- R\$	5.016,99
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.921,91
Total da Unidade 7	----- R\$	16.921,91
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.25.752.014.1.0023 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	----- R\$	2.500,00
2.08.01.15.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.500,00
Total da Unidade 8	----- R\$	7.500,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.10.03.10.302.009.2.0117 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A ASSOC.DE CARIDADE DE S.J.NEPOMUCENO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	3.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.242.011.2.0052 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES À APAE	----- R\$	4.500,00
2.12.01.08.244.011.2.0115 - 3.3.90.30.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	----- R\$	1.000,00
2.12.01.08.244.011.2.0115 - 3.3.90.36.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	----- R\$	1.000,00
2.12.01.08.244.011.2.0115 - 3.3.90.39.00 TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.500,00
Total da Unidade 12	----- R\$	9.500,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.11.333.016.2.0074 - 3.3.90.30.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	2.000,00
2.13.01.18.541.016.2.0076 - 3.3.90.30.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	----- R\$	2.000,00
2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	1.380,05
2.13.01.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	----- R\$	2.000,00
2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	1.000,00
2.13.01.11.333.016.2.0074 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	1.000,00
2.13.01.18.541.016.2.0076 - 3.3.90.36.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	----- R\$	1.000,00
2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	3.116,00
2.13.01.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	----- R\$	6.117,54
2.13.01.11.333.016.2.0074 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	----- R\$	2.000,00
2.13.01.18.541.016.2.0076 - 3.3.90.39.00 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	----- R\$	2.000,00
2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	----- R\$	87,07
2.13.01.22.661.016.2.0082 - 3.3.90.39.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	24.700,66
Total da Unidade 13	----- R\$	24.700,66
Total Geral	----- R\$	146.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 21 de Outubro de 2016

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15